



## CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

### CONCURSO PÚBLICO DE SELECÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ADMISSÃO AO XXI CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O INGRESSO ÀS CARREIRAS DAS MAGISTRATURAS, JUDICIAL E DO MINISTERIO PÚBLICOS JUNTO DOS TRIBUNAIS COMUNS

#### PROVA ESCRITA DE DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1 – A presente prova é composta por dois grupos, ambos de resolução obrigatória, sendo a primeira de múltipla escolha e a segunda caso pratico

2 – **Cotações:**

- **Grupo I** 7,0 valores (0,35x20)

- **Grupo II** 13,0 valores (

3 – No primeiro grupo ao candidato serão apresentadas questões que impliquem respostas possíveis sendo que das apresentadas haverá a **resposta mais correcta de todas**. No segundo grupo, no caso práctico, a atribuição da cotação máxima a resposta dada pressupõe um tratamento completo das várias questões suscitadas no caso, que deverá ser coerente e correctamente fundamentado, com indicação dos preceitos legais aplicáveis.

4 – Na cotação atribuída serão tidos em consideração a pertinência do conteúdo, a qualidade da informação transmitida em relação à questão colocada, a organização da exposição, a capacidade de argumentação e de síntese e o domínio da língua portuguesa.

5- Os erros ortográficos serão valorados negativamente em 0,25 por cada um, ate um máximo de 1,0 Valores.

6 – As folhas de exercício onde as provas devem ser redigidas **não podem conter qualquer elemento identificativo** da/o candidata/o (a identificação constará apenas do frontispício ou destacável da folha de rosto que serão entregues antes da prova de exame), sob pena de anulação imediata da prova.

## GRUPO I

Leia atentamente as questões que se seguem e escolha a resposta mais correcta, ASSINALANDO por meio de um CIRCULO a respectiva Letra:

---

1. **Nos termos do Código Civil vigente, o silêncio, como meio declarativo, constitui uma modalidade da declaração negocial, quando:**
  - a) As partes assim o estipularem em documento particular.
  - b) Uma das partes nada disser após a apresentação da proposta de um determinado contrato pela contra-parte.
  - c) **Esse valor lhe seja atribuído por lei, uso ou convenção.**
  - d) Feita por palavras ou escrito.
  
2. **Na interpretação da lei, o aplicador:**
  - a) Deve conjugar o sentido literal com o sentido sistemático.
  - b) Procurar o sentido mais correcto, ainda que distinto do pensamento do legislador.
  - c) **É-lhe vedado fazer uma interpretação correctiva.**
  - d) Recorrer a analogia ou criar uma norma para preencher a lacuna.
  
3. **Quando as partes estabelecem no contrato o local onde se vai cumprir a obrigação, estamos diante:**
  - a) Domicílio voluntário
  - b) Pacto de jurisdição
  - c) Domicílio contratual
  - d) **Domicílio electivo**
  
4. **De acordo com o disposto no Código Civil vigente, no que se refere ao Direito das Coisas, em caso de dúvida, presume-se a posse exercida por intermédio:**
  - a) Naquele que diz ser possuidor do bem, não obstante a não ocupação.
  - b) **Naquele que exerce o poder de facto, sem prejuízo do direito continuar em nome de quem a começou (art.º 1252 n.º 2 e 1257 n.º 2).**
  - c) Naquele que estiver de boa-fé.
  - d) Naquele que continua a usufruir dos frutos do bem em causa.

**5. Por obrigação entende-se:**

- a) Situação passiva em que determinada pessoa deve suportar as consequências correspondentes ao exercício de um direito potestativo.
- b) Situação em que a pessoa tem a necessidade de adoptar uma conduta em proveito próprio.
- c) Circunstância de determinada pessoa se encontrar adstrita a realizar uma conduta específica positiva ou negativa, no interesse de outra.
- d) Circunstância em que se encontram os outros sujeitos, relativamente a outro/s, de se absterem de perturbar o titular do direito.

**6. Em relação ao incumprimento da obrigação devido ao Risco, indique quais das seguintes afirmações está correta:**

- a) Em caso algum será o devedor responsável por factos que não possam ter sido previstos, ou que, previstos, eram inevitáveis.
- b) Diferentemente do caso de força maior, a responsabilidade decorrente do evento fortuito é sempre exigível no cumprimento de todos os tipos de obrigações, mas pode ser moderado pelos Tribunais, dependendo do caso.
- c) Se a pessoa obrigada a entregar a coisa estiver em mora, torna-se responsável pelo prejuízo que o credor tiver em consequência da perda ou deterioração daquilo que deveria entregar, mesmo que estes factos lhe não sejam imputáveis. (art.º 807 do CC)
- d) Nenhuma das alternativas acima está correta.

**7. Sobre os sujeitos das obrigações é correcto afirmar que:**

- a) É solidária quando um dos devedores só está vinculado a prestar ao credor a sua parte.
- b) É plural activa quando vários devedores estão obrigados para com outro.
- c) O credor pode ficar indeterminado no momento da constituição da obrigação.
- d) Não é nula a obrigação, na qual o devedor não é determinado logo no momento em que a obrigação é constituída.

**8. No que tange a disciplina do cumprimento das obrigações, pode-se afirmar que, numa situação em que Carlos compromete-se a entregar à Berta o carro herdado do pai ou o barco particular daquele, estaríamos perante:**

- a) Uma obrigação específica.
- b) Uma obrigação alternativa.**
- c) Uma obrigação genérica.
- d) Uma obrigação cumulativa.

**9. Indique em qual dos seguintes casos a outorga da escritura pública não é requisito constitutivo necessário para a validade do contrato:**

- a) A constituição da hipoteca
- b) A revogação da doação
- c) A celebração de acordos matrimoniais.**
- d) A constituição da sociedade civil para a qual contribuem direitos reais.

**10. Se a cirurgiã Ana comprometeu-se a realizar uma cirurgia à Virgínia, estamos diante:**

- a) De uma prestação fungível quanto ao objecto.
- b) De uma prestação infungível quanto ao sujeito.**
- c) De uma prestação fungível quanto ao sujeito.
- d) De uma prestação infungível quanto ao objecto.

**11. Afirmar que o contrato deve ser cumprido com lisura e lealdade, exprime:**

- a) O princípio da boa-fé.**
- b) O princípio da liberdade contratual
- c) O princípio da força vinculativa.
- d) O princípio *pacta sunt servand* ou do cumprimento pontual.

**12. Não é pressuposto do enriquecimento sem causa:**

- a) A vantagem de carácter patrimonial.
- b) O empobrecimento à custa do outro.
- c) O cumprimento de uma obrigação existente.**
- d) O carácter subsidiário.

**13. Se José aceita de Carlos um computador ao em vez do dinheiro, diz-se que há:**

- a) Compensação.
- b) Novação.
- c) **Dação em cumprimento.**
- d) Remissão.

**14. A imposição ao devedor para entrega de dinheiro como garantia da cobertura do dano causado pelo incumprimento da obrigação, denomina-se:**

- a) Fiança.
- b) Aval.
- c) **Caução.**
- d) Arresto.

**15. A acção do proprietário do imóvel reivindicar, do novo adquirente, o imóvel que este adquiriu do arrendatário daquele exprime, o que em direito civil se denomina de:**

- a) Direito de propriedade.
- b) Direito de preferência.
- c) **Direito de sequela.**
- d) Direito de posse.

**16. Não há perda da posse quando:**

- a) A coisa é incorporada no domínio público.
- b) Abandono da coisa.
- c) Transmissão da coisa.
- d) **A coisa sofre perturbação.**

**17. A afirmação segundo a qual o moderno processo civil apela ao contributo de todos os intervenientes processuais na realização dos fins do processo e responsabilizando-os pelos resultados obtidos, exprime:**

- a) O princípio da igualdade.
- b) O princípio do inquisitório.
- c) **O princípio da cooperação.**
- d) O princípio do contraditório.

**18. Integram a categoria de título executivo:**

- a) Sentença proferida em acção declarativa condenatória.
- b) Sentença proferida em acção declarativa constitutiva.
- c) Sentenças homologatórias.
- d) **Todas as opções são correctas.**

**19. O contraditório diferido não é admissível na providência:**

- a) Restituição provisória da posse.
- b) **Alimentos provisório.**
- c) Arresto.
- d) Embargos de obra nova

**20. Há litisconsórcio necessário quando:**

- a) A pluralidade depende da vontade do autor ou dos interessados.
- b) Estamos diante de obrigações solidárias.
- c) **Se antecipe que a decisão a proferir numa acção poderá conflitar com a decisão noutra acção.**
- d) Há pluralidade de relações materiais controvertidas.

**GRUPO II**

**Leia atentamente as questões e apresente as respostas na folha de exercício**

**António**, de 19 anos de idade, submeteu uma acção contra **Bento**, de 17 anos, tendo em vista estabelecer uma servidão de passagem. A acção foi intentada junto do **Tribunal Judicial do Distrito de Boane**, tendo atribuído como valor da causa a quantia de **170 000,00Mt**.

- a) Classifique a acção quanto a natureza ou fim e forma de processo?
- b) Diante da petição, que atitude o juiz deve tomar?
- c) Imagine que Bento foi notificado no dia **25.12.2021** Após decorrido o tempo para contestar, o processo foi concluso ao Juiz. Que atitude o juiz deve tomar?
- d) Até quando **Bento** poderia apresentar a sua contestação?
- e) Há excepções que poderão ser invocadas por **Bento**? Quais?

f) Imaginado que **Bento** tenha arguido excepções, o que **António** poderá fazer? Até quando?

NOTA: Considere como salário mínimo: **4 467,75 Mt (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete meticais e setenta e cinco centavos).**

### Grelha de correcção

<b>Alínea a)</b>	<p><i>Quanto a natureza da acção:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Estamos perante uma acção <u>declarativa</u>, porque visar-se-ia a declaração ou o reconhecimento do direito – art.º 2, n. 2, 1. parte e 4, n. 1, ambos do CPC;</i></li><li>- <i>Do tipo <u>constitutiva</u>, pois visa a constituição de uma servidão legal, ou seja, pretende-se a alteração de uma situação jurídica – artº 4, n. 1, alínea c) do CPC.</i></li></ul> <p><i>Quanto a forma de processo:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Seria <u>comum</u>, pois não existe processo especial previsto por lei para o caso concreto – art.º 460, n. 1 CPC; e</i></li><li>- <i><u>Ordinária</u>, porque o valor da causa (170 000, 00Mt) excede a alçada do Tribunal Judicial de Província – art.º 462 do CP conjugado com o art.º 38, n. 1 da LOJ.</i></li></ul>	
<b>Alínea b)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Sendo evidente que tanto o Autor e o Réu, não possuem capacidade judiciária, visto terem 19 e 17</i></li></ul>	

	<p><i>anos, respectivamente, estaremos perante a preterição de um pressuposto processual – capacidade judiciária (art.º 9.º do CPC), que constitui uma exceção dilatória, nos termos do art.º 494º, n.º 1, alínea c), 2ª parte, do CPC, que obsta que o tribunal conheça do mérito da causa e dá lugar a absolvição da instância (vide art.º 493.º. n.º1 e 2, do CPC).</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Face a qualificação supra, em princípio o juiz deveria indeferir liminarmente a petição, ao abrigo do que estabelece o art.º 474, n.º1. alínea b).</i></li> <li>• <i>Entretanto, por causa do disposto no n.º 2 do art.º 494.º do CPC, o juiz deve, nos termos do art.º 477.º, n.º1 do CPC, convidar o Autor dentro de um prazo específico a indicar o seu representante legal, de modo a suprir a sua incapacidade (art.º 10.º, n.º1 do CPC).</i></li> </ul>	
<p><b>Alínea c)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>O juiz deve ao abrigo do disposto no art, 483.º do CPC, averiguar se o Réu foi devidamente citado, e perante os factos tudo indica que foi de facto regularmente citado, pois apesar de ter sido feita no dia 25.12.2016, que coincide com um feriado, nada obsta que seja efectuada a citação, conforme prescreve o art. 143.º, n.º 3 do CPC.</i></li> <li>• <i>Assim, o estudante deve considerar que estamos</i></li> </ul>	

	<p><i>perante um caso de revelia operante, nos termos do art. 484.º do CPC, perante o que o juiz deverá considerar confessados os factos articular pelo autor, mandando notificar o advogado do Autor e depois do Réu para alegarem por escrito e em seguida será proferida sentença.</i></p>	
<b>4. al. d)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Dado que a <u>Ré tem 20 dias para contestar</u> (art.º 486 do CPC) e foi citado no dia <b>25.12.2021</b>, a mesma poderá praticar o acto judicial <u>no dia 01.02.2022</u>, visto ser o dia em que terminaria, em princípio, o prazo - 14.01.17 – por se tratar de um período de férias judiciais, período em que estão suspensas a prática de actos judiciais (art.º 143.º do CPC).</i></li><li>• <i>Entretanto, poderá apresentar a contestação <u>no dia 02.02.2022</u>, nos termos do art.145.º, n.º 5, se pagar de imediato uma multa de montante igual a vinte e cinco por cento do imposto de justiça que seria devido a final pelo processo.</i></li><li>• <i>E poderá ainda, se for o caso disso, apresentar a contestação fora do prazo em caso de justo impedimento, nos termos do arts. 145.º, n.º 4 e 146º, ambos do CPC.</i></li></ul>	

<b>Alínea e)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Qualificar a questão como relacionada com a modalidade <u>de defesa por exceção</u>, que consiste no facto do réu apresentar elementos que impedem o tribunal de conhecer do mérito da causa, conduzindo a absolvição da instância ou a remessa do processo para outro tribunal ou aduzindo elementos que impedem, modificam ou extinguem o direito invocado pelo autor (<u>art. 487.º, n.º 2, 2ª parte do CPC</u>).</i></li> <li>• <i>Referir que Bento (Réu) pode arguir a incapacidade judiciária do Autor, nos termos já referidos na resposta da alínea a).</i></li> </ul>	
<b>Alínea f)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Trata-se de reagir a dedução de exceções por banda do Réu, o Autor, poderá responder a tal matéria por via do articulado designado “resposta a contestação” previsto no art. 502.º do CPC.</i></li> <li>• <i>O réu deverá fazer uso daquele articulado no <u>prazo de dez dias</u> após ser notificado da apresentação da contestação, nos termos do art. 502.º, n. 2 do CPC.</i></li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>OUTRAS SOLUÇÕES PLAUSÍVEIS</b></li> </ul>	

